



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2954 Em: 02/03/2026

Carina Luiza Lima

ALTERAÇÃO DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 033/2026

ALTERA O ARTIGO 2º, DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº033/2026, CONFORME PROCESSO Nº 867/2026, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde se lê:

Art. 2.º A convocação visa preencher 01 (uma) vaga de auxiliar de serviços gerais, para a Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 2.º A convocação visa preencher 02 (duas) vagas de auxiliar de serviços gerais, para a Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de fevereiro de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal, e

Considerando o Processo nº 10.366/2025 que autorizou a abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 0001/2026;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado por meio do Processo nº 10.366/2025 e do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 001/2026, destinado ao cargo de Auditor Público Interno.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 25 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1737721

Portaria

ALTERAÇÃO DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 033/2026

ALTERA O ARTIGO 2º, DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº033/2026, CONFORME PROCESSO Nº 867/2026, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde se lê:

Art. 2.º A convocação visa preencher 01 (uma) vaga de auxiliar de serviços gerais, para a Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 2.º A convocação visa preencher 02 (duas) vagas de auxiliar de serviços gerais, para a Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de fevereiro de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

Protocolo 1737779

PORTARIA/SI GOV Nº77/2026

SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 1369/2026 de 06 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os **10** (dez) dias de gozo de férias, da Senhora **CARINA LUIZA LIMA** contados de **02.03.2026 a 11.03.2026**, servidora desta municipalidade ocupante do cargo de Técnico Em Segurança Do Trabalho em regime de Designação Estatutário, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 13.08.2024 a 12.08.2025, serão gozadas posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 09 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1737790

PORTARIA/SEGOV/Nº 099/2026

DETERMINA RETORNO AO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o retorno ao exercício de suas funções de Servidor Público Municipal H.M.M, lotado efetivamente na unidade de ensino EMEF "Professor Ethevaldo Damazio", no cargo de Professor MAPBIII, efetivo, cessando os efeitos do afastamento preventivo anteriormente concedido, relacionado ao processo nº 12.005/2025, nos termos do Artigo 176 da Lei Municipal nº 1.800/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1738006